



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 190ª SESSÃO, SENDO A 125ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO,
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, REALIZADA NO DIA
18/10/2019.**

Às oito horas e vinte e seis minutos do dia 18 de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, Campus JK, verificado o quorum, teve início a 190ª sessão do Conselho Universitário, sendo 125ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 11/10/2019, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Adriana Nascimento Bodolay - Pró-Reitora de Graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Thiago Fonseca Silva - Pró-reitor de Extensão e Cultura; Wellington William Rocha - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Lucas Franco Ferreira - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Leandro Augusto Félix Tavares - Vice-diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Donaldo Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina; João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri; Daniel Ferreira da Silva - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Adriana Netto Parentoni - Representante suplente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Suelleng Maria Cunha Santos - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Josiane Magalhães Teixeira - Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Mirelle Cristina Abreu Quintela - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Thiago Parente Lima - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Antônio Genilton Sant'anna - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; José Aparecido de Oliveira Leite - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Pedro Perini da Mota Santos - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Tamer Thabet - Representante suplente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Eduardo Gorzoni Fioratti - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Alessandro Nicoli - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Welyson Tiano dos Santos - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Sander Dias Machado - Representante suplente da Faculdade de Medicina; Maria Letícia Costa Reis - Representante da Faculdade de Medicina; Lízia Colares Vilela - Representante da Faculdade de Medicina campus Mucuri; Juliano da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos; Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior - Representante dos Técnicos Administrativos; Josimar Rodrigues

Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos; Juliana Lages Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos; Suellen Oliveira Leffen da Vitória - Representante suplente dos Discentes da Pós-Graduação; Naelly Gomes da Silva - Representante dos discentes da Graduação; Fernanda de Paiva - Representante dos discentes da Graduação. Participaram por meio de videoconferência, os conselheiros: Wederson Marcos Alves, Jairo Lisboa Rodrigues Leandro Augusto Félix Tavares, Thiago Franchi Pereira da Silva, Mirelle Cristina Abreu Quintela, José Aparecido de Oliveira Leite, Eduardo Gorzoni Fioratti, Alessandro Nicoli, Welyson Tiano dos Santos Ramos, Lízia Colares Vilela, Juliano da Silva, Naelly Gomes da Silva e Fernanda de Paiva. Não compareceram à sessão apresentando justificativa, os seguintes conselheiros: Jorge Fulgêncio Silva Chaves - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri, Thamyres Sabrina Gonçalves - Representante dos Discentes da Pós-Graduação e Maria do Carmo Ferreira da Silva - Representante do CONSIC. Não compareceram a sessão e não apresentaram justificativas, os seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto - Vice-reitor, Stênio Cavalier Cabral - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, Carolina Vanetti Ansani - Representante dos Técnicos Administrativos, Elisabeth da Anunciação Amorim - Representante dos Técnicos Administrativos. Dando início à sessão, o prof. Janir cumprimenta a todos e passa a apreciação da ata da 189ª sessão. A ata da 189ª sessão é aprovada, com alterações, pela maioria de votos sendo registrado 8 (doze) abstenções. Em seguida, são informadas as **correspondências recebidas**: Ofício nº 362/2019/DSD/PROGEP: Resposta ao Ofício 074/2019/CONSU/UFVJM solicitando a retirada de pauta da proposta de resolução que estabelece critérios de movimentação de servidores no âmbito da UFVJM para que sejam feitas adequações e Ofício da Facsae sobre inclusão em pauta do assunto referente às vagas da FAMMUC. Após, são informadas as **correspondências expedidas** - OFÍCIOS - Ofício 081 - à PROGEP - Encaminha para providências criação e extinção de cargos UFVJM; Ofício 082 - à PROAD e PROPLAN - Encaminha para manifestação sobre criação do Hospital Veterinário - Unaí; Ofício 083 - à PROGEP e CPPD - Encaminha para manifestação sobre recurso DEQUI-FACET; Ofício 084 - à FCA - Encaminha despacho da 189ª sessão do Consu; Ofício 085 - à PRPPG - Encaminha despacho da 189ª sessão do Consu; Ofício 086 - à PROGRAD - Encaminha despachos da 189ª sessão do Consu; Ofício 087 - ao DCE - Encaminha despacho da 189ª sessão do Consu e solicita representante discente para comissão; Ofício 088 - à Direção Patrimônio e Materiais e ICT - Encaminha despacho da 189ª sessão do Consu; Ofício 089 - à Direção Patrimônio e Materiais e FAMED - Encaminha despacho da 189ª sessão do Consu; Ofício 090 - à PROGEP - Encaminha para manifestação sobre vaga de docente para LIBRAS na LEC; Ofício 091 - PGF - Solicita informações relacionadas a representação no Consu; Ofício 092 - à PROGEP e FACSAC - Encaminha despacho ad referendum abertura de concurso para professor; Ofício 093 - a Caíque Silva Alves - Representação Consu e Consepe. DESPACHOS - Despacho 051: Designa relatores para recurso da Silvânia - Concurso Libras; Despacho 052: Autoriza aceite de doação de armários para o laboratório de eletroquímica e nanotecnologia ICT - assunto 38-2019; Despacho 053: Autoriza aceite de doação de lote de DIU para a FAMED - assunto 39-2019; Despacho 054: Criação de comissão do Consu para revisar a proposta de Resolução de comercialização de produtos na UFVJM - assunto 09-2019; Despacho 055: Aprova resolução que regulamenta a indicação de servidores para ocuparem vagas de representação em conselhos externos à UFVJM - assunto 43-2019; Despacho 056: Defere recurso contra indeferimento de reconsideração de desligamento Maricely Castro - assunto 37-2019. PAPELETAS - Papeleta 023: Cessa efeitos de portaria que designou representante da FACSAC no Consu; Papeleta 024: Novos representantes da FAMED; Papeleta 025: Novos representantes da FACET; Papeleta 026: Novos representantes do IECT; Papeleta 027: Cessa efeitos de portaria que designou

representantes dos TA's; Papeleta 028: Designa Comissão do Consu para revisar proposta de resolução da comercialização de produtos nos campi da UFVJM; Papeleta 029: Cessa efeitos de portaria que designou representantes da FACET e IECT. RESOLUÇÕES: Resolução 16.2019 - Aprova regulamentação de indicação de servidores para representações institucionais em Conselhos externos. Em seguida, são **homologados** por maioria de votos e 01 (um) abstenção: Homologar 20 - Indicação de representantes FCA: Roseli Aparecida dos Santos (titular) e Sidney Araújo Cordeiro (suplente); Homologar 21 - Indicação de representante FACSAB: Fábio Silva de Souza (suplente); Homologar 22 - Indicação de representantes ICA: Bianca Paola Santarosa (suplente) e Ludmila Couto Gomes Passetti (suplente); Homologar 23 - Indicação de representantes discentes de graduação: Nelly Gomes da Silva (titular) e Ernesto Elias da Silva (suplente), Rodrigo Pereira dos Santos (titular) e Saulo Matos Doerl (suplente); e Fernanda de Paiva (titular) e Jhennifer Dayanne Lacerda Sales (suplente). Posteriormente são analisados os itens a **referendar**: Referendar 37 - Criação e extinção de cargos e função na UFVJM - não referendado por maioria de votos, 01 (um) contrário e 02 (duas) abstenções e Referendar 36 - Aprova reabertura de edital a nível de mestrado - referendado por unanimidade. Passando-se a ordem do dia, o prof. Janir coloca a pauta em aprovação. O prof. Heron solicita esclarecimentos ao prof. Janir sobre a presença da Polícia Militar dentro do campus JK e sobre a ocupação de cargos de direção por pessoas externas à Universidade. O prof. Janir, em resposta, explica que a Reitoria têm recebido manifestações de receio por parte de pessoas da comunidade acadêmica em relação à segurança no campus, principalmente na parte da noite e, dessa forma, foi solicitado uma ronda preventiva por parte da Polícia Militar, levando em consideração ao restrito número de seguranças e informa parecer prévio favorável por parte da PGF. Em relação ao quadro de pessoal, afirma que a Reitoria valoriza pessoas da casa e a busca de pessoas externas leva em consideração experiência e competência, além de ser permitido por lei que o Reitor faça a nomeação de cargos de confiança. O prof. Wellington e a representante dos discentes da pós-graduação Suellen fazem um encaminhamento para que seja feita a revisão dos cargos de direção, nomeados pela Reitoria, para averiguar se foram designados nos moldes do Decreto nº 9127/19. Colocado o encaminhamento em votação, é aprovado por unanimidade. A pauta é aprovada por unanimidade. **Assunto 36/2019 CONSU - Processo 23086.004426/2018-72: Concurso Língua Portuguesa/Libras - DEAD.** O assunto é retirado de pauta em razão da necessidade da designação de novo relator para analisar a nulidade ou não do concurso e, também, em razão da dificuldade de acesso aos dvd's das provas didáticas os candidatos. **Assunto 34/2019 CONSU - Recurso contra decisão final de PAD para apurar denúncia do MPF a respeito de quebra de dedicação exclusiva.** O assunto é retirado de pauta em razão da recorrente não ter sido notificada em tempo regimental de 05 (cinco) dias de antecedência. **Assunto 11/2019 CONSU - Recurso contra decisão da CPPD sobre efeitos financeiros de Retribuição por Titulação, interposto pelo docente A. G. S.** O prof. Janir passa a palavra para a prof.^a Lúzia, conselheira designada a fazer a relatoria do recurso. Em seu parecer, vota favoravelmente ao recurso em tela por considerar que a Lei nº 12.772/2012 e a Lei nº 9.394/1996, que estabelecem as regras para o plano de carreira dos servidores do Magistério Superior Federal e as diretrizes e bases para a educação nacional não especificam que a titulação seja obtida apenas através da expedição do diploma. Além disso, foi considerado, também, o entendimento jurisprudencial do colegiado do TRF da 5ª Região que, ao analisar casos semelhantes, não vislumbra obstáculos ao pagamento da retribuição a partir da apresentação de outros documentos comprobatórios além do diploma. Em seguida, a palavra é passada ao prof. Antônio Genilton Sant'Anna, recorrente, para que ele possa expressar suas motivações. Após as discussões, o recurso é colocado em votação de forma nominal e motivada. Lucas: *Eu acolho o*

pedido do prof. Antônio Genilton motivado pelos argumentos da relatora. Alex Sander: Eu também acato a solicitação do professor de acordo com a parecerista. Josiane: Eu acolho o pedido do docente pelos argumentos apresentados pela relatora. Naelly: Eu também acolho o pedido do professor segundo a relatora. Roqueline: Eu voto pelo acolhimento do pedido do docente seguindo o parecer da relatora. Daniel: Eu sigo o voto da relatora. Josimar: Eu voto pelo indeferimento do recurso tendo em vista que na época da obtenção do título, 26 de junho de 2018, a PROGEP havia dado ciência a todos que a partir daquele momento adotaria o disposto no memorando circular nº 10/2018 e Nota Técnica nº 04/2018 de que aceitaria apenas o diploma a partir daquele momento. Wellington: Eu voto pelo acolhimento do recurso do professor Antônio Genilton pautado nas argumentações da relatora e no disposto em lei. Roseli: Eu acolho o pedido do prof. Genilton por concordar com o parecer da relatora. Thiago Parente: Eu sou favorável ao recurso seguindo o voto da relatora. João: Eu sou favorável ao pedido do docente acompanhando a relatoria. Suellen: Eu aprovo seguindo o parecer. Juliana: Eu acompanho o voto da relatora. Adriana Parentonni: Eu concordo com o voto da relatora em relação ao voto do professor mas se isso suscitou tanta discussão no Consu eu gostaria de sugerir aqui o meu voto que seja revisto e colocado claramente quando é que passa a valer, de um modo geral, a gente passa a valer com a progressão, eu tenho que entrar com o processo pra ele valer, que eu acho errado, eu acho que é um direito da gente, eu acho que automaticamente se tá lá no SIGA, se você cumpriu, você tinha que progredir automaticamente em vez de ficar entregando documento. Cláudio Balthazar: Acolho o pedido do professor e fundamento meu voto no parecer da relatora. Donaldo: Acolho o pedido do prof. Genilton com base nas discussões apresentadas e na relatoria. Maria Leticia: Acolho o pedido do docente seguindo o parecer da relatora. Pedro: Eu acompanho a relatoria e acolho o pedido do professor. Heron: Eu acolho o pedido do professor justificado pela parecerista, prof.^a Lúzia, e considero que tem que ser vinculante já a todos os outros pedidos que venham a ser matéria recursal aqui. Tamer: Acolho o pedido do professor de acordo com o parecer. Marcos Flávio: Eu não acolho o recurso baseado em todos os argumentos apresentados por Josimar. Suelleng: Eu acolho o pedido do professor com base na relatoria. Adriana Bodolay: Não acolho o pedido do docente em função de que a ata não me parece o documento que traz a informação de que ele tenha obtido o título de doutor na data. Thiago Fonseca: Eu voto pelo indeferimento ao acolhimento da solicitação haja vista que a ata que foi posta não traz a escrita e não esclarece que a partir desta data, o proponente de fato, goza da titulação de doutor. Flávio: Acolho a solicitação do requerente diante dos argumentos da parecerista e das argumentações postas nesta sessão. Alessandro: Eu acolho a solicitação de acordo com o parecer da relatora. Eduardo: Eu acolho a opinião da relatora. Leandro: Voto no indeferimento do pedido com base nos argumentos apresentados pelo Pró-reitor de Extensão em relação a ata apresentada pelo requerente. Leonardo: Eu acompanho o parecer da relatora, favorável, então, ao pedido do professor. Fernanda: Eu acolho o pedido do professor com base nos argumentos da relatora. Welyson: Eu voto de acordo com base no parecer da relatora. Thiago Franchi: Eu acolho o pedido do docente baseado no relato da relatora. Lúzia: O meu voto é de acolhimento da solicitação interposta pelo prof. Antônio Genilton Sant'Anna de acordo com as leis 12.772 e 9.394, assim como no memorando nº 08 de 2014 do MEC que estabelece que o docente tem direito a retribuição por titulação e que seja aceito a ata de defesa da tese até que a Instituição forneça o diploma e isso em nada afronta a legislação em vigor. José Aparecido: Também acolho o pedido do prof. Antônio Genilton baseado no parecer da relatora. Juliano: Eu acolho o pedido do professor acompanhando a relatora. Wederson: Também acolho o pedido do prof. Antônio Genilton baseado no parecer da relatora. Mirelle: Eu defiro o pedido do prof. Antônio Genilton a partir do parecer emitido pela relatora. Jairo: Eu voto a favor do pedido do prof. acompanhando a relatora. Janir: Eu

indefiro o pedido do prof. Antônio Genilton em função da manutenção da decisão que foi proferida pela CPPD, do parecer da PGF, fundamentada na legislação vigente. Após a votação, registram-se 32 (trinta e dois) votos favoráveis ao acolhimento do recurso e 6 (seis) votos contrários. O recurso é DEFERIDO. O prof. Janir Alves Soares declara encerrada a sessão, da qual eu, Camila Sanches Silva, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, 04 de novembro de 2019.

CAMILA SANCHES SILVA
Secretária do CONSU/UFVJM

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sanches Silva, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 27/05/2020, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 17/06/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102353** e o código CRC **1D1AF7**.